

**LEI MUNICIPAL Nº1599/2018, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2018.**

*Determina alteração incidente na Lei Municipal nº1138/2009, de 17 de agosto de 2009, que consolida o Plano de Cargos e Salários, Reclassifica Cargos e Cria Função Gratificada, na forma que especifica.*

O Prefeito Municipal de Faxinalzinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica criado no art. 16, IV - Nível Superior, da Lei Municipal nº.1138/2009, de 17 de agosto de 2009, que consolida o Plano de Cargos e Salários, Reclassifica Cargos e cria Função Gratificada, um (01) cargo de Psicólogo Clínico, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16, IV - Nível Superior (...)

<b>Denominação do Cargo</b>	<b>Nº de cargos</b>	<b>Padrão</b>	<b>C. Horária</b>
<b>Psicólogo Clínico</b>	<b>01</b>	<b>10</b>	<b>40</b>

§1º As atribuições do cargo de Psicólogo Clínico e os requisitos de provimento são os que constam do Anexo Único que integra a presente Lei e que integrará o Anexo de Cargos e Funções da Lei Municipal nº. 1138/2009.

§2º O exercício do cargo criado pela presente Lei, com ênfase no atendimento clínico, não afasta o desempenho funcional, no caso de interesse da Administração, no atendimento psicológico nas áreas da educação e da assistência social.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, no local de costume.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINALZINHO,  
AOS 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

---

James Ayres Torres  
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se  
Em, 11 de dezembro de 2018

---

Guilherme Pires da Silva  
Secretário de Administração

## ANEXO ÚNICO

**QUADRO:** Permanente de Cargos

**CLASSE:** Psicólogo Clínico

**NÍVEL:** Superior

**REFERÊNCIA SALARIAL:** 10

**SÍNTESE DOS DEVERES:** Executar atividades nos campos de psicologia aplicada ao trabalho, de orientação na área escolar e da clínica psicológica.

**EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES:** Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso, readaptação, avaliação das condições pessoais do servidor; proceder a análise dos cargos e funções sob o ponto-de-vista psicológico, estabelecendo os requisitos necessários ao desempenho dos mesmos; efetuar pesquisas sobre atitudes, comportamentos, moral, motivação, tipos de liderança; averiguar causas de baixa produtividade; assessorar o treinamento em relações humanas; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, para tratamento dos casos; fazer exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bem como para contemplação com bolsas de estudos; empregar técnicas como testes de inteligência e personalidade, observações de conduta, etc.; atender crianças excepcionais, com problemas de deficiência mental e sensorial ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-se para escolas ou classes especiais; formular hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; apresentar o caso estudado e interpretado à discussão em seminário; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico necessário ao estudo dos casos; elaborar relatórios de trabalhos desenvolvidos; redigir a interpretação final após o debate e aconselhamento indicado a cada caso, conforme as necessidades psicológicas, escolares, sociais e profissionais do indivíduo; manter atualizado o prontuário de cada caso estudado, fazendo os necessários registros; manter-se atualizado nos processos e técnicas utilizadas pela Psicologia; executar tarefas afins.

### **CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

- a) Carga Horária: 40 horas semanais
- b) Idade: superior a 18 anos
- c) Instrução: Superior Completo
- d) Habilitação: Específica para o exercício legal da profissão.

**RECRUTAMENTO:** Concurso Público